

RELATÓRIO PROJETO POP RUA JUD SAMPA

1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo

INTRODUÇÃO

Segundo o Censo da População em Situação de Rua realizado no final de 2021 pela Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), atualmente há 31.884 pessoas vivendo nas ruas da cidade, constatando-se um crescimento de 31% em relação aos últimos dois anos¹.

Além de se tratar do primeiro levantamento realizado após a crise de saúde sanitária deflagrada pela pandemia de Covid-19, o estudo trouxe informações importantes sobre o perfil socioeconômico da população em situação de rua na cidade. Com efeito, segundo a pesquisa, a maior parte dessas pessoas possui baixa escolaridade e é natural de outras cidades e de outros estados brasileiros, vindo para São Paulo em busca de trabalho.

O levantamento ainda apontou que os principais motivos que levaram os entrevistados para a situação de rua foram os conflitos familiares (34,7%), a dependência de álcool e outras drogas (29,5%) e a perda de trabalho/renda (28,4%). Também informa que, após encontrarem-se em situação de rua, 42,8% não trabalham, 33,9% estão vivendo de bicos, 16,7% trabalham por conta própria, 3,9% empregados sem registro em carteira e 2,2% empregados com registro em carteira, ou seja, a maioria das pessoas que estão em situação de rua trabalha de alguma maneira. Mas talvez a informação mais relevante seja referente ao desejo de sair das ruas, que foi manifestado por 92,3% dos entrevistados, além da obtenção de emprego fixo, que 45,7% dos entrevistados apontaram.

Todos esses dados revelam a necessidade de atenção para essa parcela da população, que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade e afastada do exercício da cidadania, cabendo às instituições públicas e à sociedade civil voltarem os olhos para este problema.

Nesse sentido, em perfeita sintonia com essa realidade, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ – editou a Resolução nº 425/2021, que instituiu a *Política Nacional Judicial de*

¹Disponível: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=323035



Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Poder Judiciário, trazendo diretrizes, objetivos e diversas medidas a serem observadas pelos Tribunais, a fim de garantir o acesso à justiça e à cidadania e assegurar os direitos humanos para essa parcela da população em situação de extrema vulnerabilidade.

Com o propósito de dar cumprimento à Resolução e partindo da concepção de que o Poder Judiciário pode atuar como veículo de entendimento e promover a articulação interinstitucional para contribuir com a solução dos problemas que afligem a sociedade atual, em janeiro de 2022, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3 – desenvolveu o projeto "**POP RUA JUD SAMPA**", cujo objetivo foi ampliar o acesso à população em situação de rua da cidade de São Paulo aos serviços públicos, à assistência social, à saúde e à justiça.

O projeto foi coordenado pelo TRF3 e envolveu a articulação entre as diversas instituições do poder público federal, estadual e municipal, bem como organizações da sociedade civil, para realizar o "**1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo**", que ocorreu durante os dias 15 a 17 de março de 2022, das 10h às 15h, na Praça da Sé.

OBJETIVOS E EIXOS DA AÇÃO

O principal objetivo da ação foi garantir à população em situação de rua o acesso aos serviços públicos, à assistência social, à saúde e à justiça, a partir da articulação entre as diversas instituições do poder público federal, estadual e municipal, bem como organizações da sociedade civil, a fim de proporcionar uma atuação conjunta e concentrada.

Para isso, foram definidos três eixos fundamentais de atuação: a) atendimento assistencial e de saúde; b) expedição de diversos documentos necessários ao exercício da cidadania; c) atendimento jurídico por instituições parceiras e garantia de acesso à justiça para ações judiciais e procedimentos extrajudiciais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A partir dos eixos de atuação, foram realizadas diversas reuniões setoriais e oficinas nos Laboratórios de Inovação – iLabTRF3 e iJusLab – nas quais os representantes das instituições parceiras construíram, de forma colaborativa, a estrutura da ação. Ao final dos encontros, foram definidos os serviços que seriam prestados, a infraestrutura necessária e os fluxos de atendimento. A título exemplificativo, confira-se abaixo os documentos em que constam as principais informações do evento:



1. Serviços que foram prestados à população em situação de rua:

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

-  Testagem Rápida (exames):
HIV, sífilis, hepatites B e C, covid-19
-  Vacinação contra Covid-19 (1ª, 2ª e reforço)
-  Aferição de Pressão Arterial
-  Orientação para diabetes
-  Orientação para Erradicação da Tuberculose
-  Saúde Bucal (Promoção e Prevenção)
-  Orientação sobre álcool e drogas
-  Cortes de Cabelo
-  Esmaltação
-  Maquiagem
-  Refeições
-  Varal Solidário
-  Serviços para Animais de Estimação

CIDADANIA

-  Emissão de Documentos (certidão de nascimento, casamento, óbito, RG, título de eleitor, CPF, certificado de reservista, dispensa e alistamento militar)
-  Cadastro e Atualização em Programas Sociais
-  Requerimento de Benefícios - INSS
-  Plantão de Dúvidas - CEF
-  Oportunidades de Emprego
-  Orientação Jurídica
-  Orientação de Direitos Humanos
-  Orientação LGBTQIA+
-  Orientação Sobre Violência Contra a Mulher
-  Orientação à Imigrantes
-  Orientação para Egressos do Sistema Penitenciário



ACESSO À JUSTIÇA

Todo Sistema de Justiça, atuando em parceria: advogados voluntários e públicos, estagiários, magistrados, peritos judiciais, promotores e procuradores da república e servidores públicos.

Benefícios Previdenciários

Benefícios Assistenciais - LOAS

Auxílio-Emergencial

Regularização de Documentos

FGTS

PIS/PASEP

Seguro-Desemprego

Orientações sobre:

Livramento Condicional

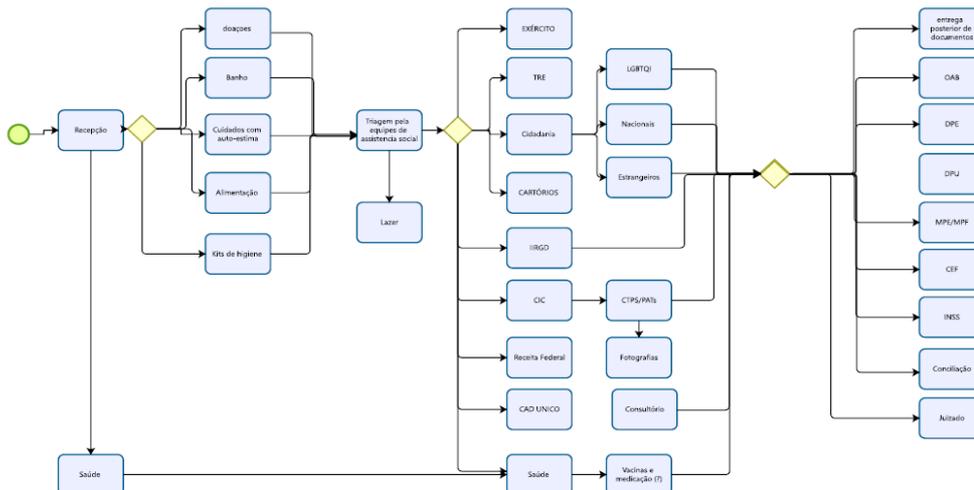
Defesa em Processos Criminais

Direito de Família

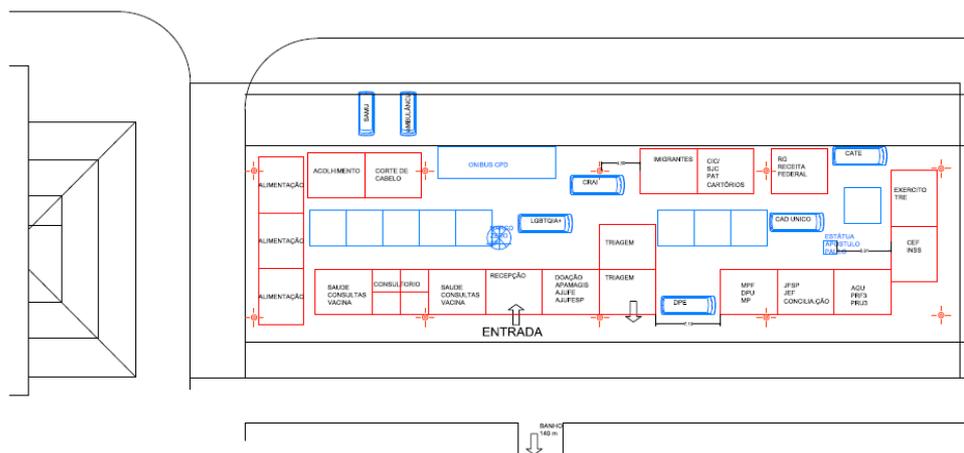
Direito Assistencial

Direito à Saúde

2. Fluxo de atendimento:



3. Layout do local do mutirão



4. Bens, equipamentos e serviços necessários para a ação:

- Alimentação para a população em situação de rua
- Alimentação para os voluntários
- Ambulância
- Autorizações e licenças
- Banheiros químicos
- Banners e material de divulgação
- Barracas e tendas
- Cadeiras e mesas plásticas
- Camisetas e crachás de identificação
- Computadores, impressoras, máquina fotográfica
- Formulários para atendimento
- Fornecimento de Água
- Fornecimento e instalação de pontos de energia elétrica e gerador
- Gradil para cercar a área da ação
- Internet
- Kits de higiene, toalhas e corte de cabelo
- Limpeza no local antes, durante e depois da ação
- Local para guarda de mobiliário
- Local para ponto de apoio e descanso dos voluntários
- Local para realização de perícias médicas
- Macas e divisórias para a realização das perícias médicas

